

JAMB

JORNAL DA ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA - DESDE 1952

CONQUISTAS DOS MÉDICOS EM BRASÍLIA



MAIO-OUTUBRO • 2023 • VOLUME II | ED. 1426 | ISSN 0004-5233



DIRETORIA – Gestão 2021 – 2023

PRESIDENTE

César Eduardo Fernandes (SP)

PRIMEIRA VICE-PRESIDENTE

Luciana Rodrigues Silva (BA)

SEGUNDO VICE-PRESIDENTE

Jurandir Marcondes Ribas Filho (PR)

VICE-PRESIDENTES REGIONAIS

Aginaldo Lopes da Silva Filho – Sudeste (MG)

Rossiclei de Souza Pinheiro – Norte (AM)

Roque Salvador Andrade e Silva – Nordeste (BA)

Oscar Pereira Dutra – Sul (RS)

SECRETÁRIO-GERAL

Antônio José Gonçalves (SP)

1ª SECRETÁRIA

Maria Rita de Souza Mesquita (SP)

1º TESOUREIRO

Akira Ishida (SP)

2º TESOUREIRO

Fernando Sabia Tallo (SP)

DIRETOR DE DEFESA PROFISSIONAL

José Fernando Macedo (PR)

DIRETOR DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Carlos Vicente Serrano (SP)

DIRETOR CIENTÍFICO

José Eduardo Lutaif Dolci (SP)

DIRETOR ACADÊMICO

Clóvis Francisco Constantino (SP)

DIRETOR DE ATENDIMENTO AO ASSOCIADO

Carlos Alberto Gomes dos Santos (ES)

DIRETOR DE ASSUNTOS PARLAMENTARES

Luciano Gonçalves de Souza Carvalho (DF)

SEDE

Rua São Carlos do Pinhal, 324

01333-903 - São Paulo - SP

Tel. (11) 3178-6800

E-mail: jamb@amb.org.br

www.amb.org.br

JAMB

PRODUÇÃO JAMB

REPORTAGENS, EDIÇÃO E DIAGRAMAÇÃO
Acontece Comunicação e Notícias

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Chico Damaso - MTB 17.358

ÍNDICE

EDIÇÃO 1426 / 2023

- 4** LEI DOS PLANOS DE SAÚDE
- 8** CONQUISTA INÉDITA:
AMB É INCLUÍDA EM DUAS LEIS
- 12** NÚCLEO DE REMUNERAÇÃO
- 15** PAUTAS MÉDICAS LEVADAS À VICE-PRESIDÊNCIA
- 17** MEC E ENSINO DA MEDICINA
- 19** RESIDÊNCIA MÉDICA E AVALIAÇÃO
- 21** ARTICULAÇÃO LATINO-AMERICANA
- 23** TRABALHO CONJUNTO POR ADESÃO ÀS VACINAS
- 25** DIA DOS MÉDICOS
- 26** PARLAMENTARES MÉDICOS
- 27** FRENTE MISTA E SUPRAPARTIDÁRIA DA SAÚDE
- 28** AUDIÊNCIA SOBRE RADIOTERAPIA
- 29** CONGRESSO EM DIREITO MÉDICO E SAÚDE
- 31** FUTURO DA EDUCAÇÃO
- 33** ATUALIZADAS AS DIRETRIZES PARA A PUBLICIDADE
- 34** PROGRAMA MAIS MÉDICOS
- 35** REGRAS PROCESSUAIS ÉTICAS
- 36** TÍTULOS DE ESPECIALISTA
- 37** DE OLHO NOS OLHINHOS
- 39** ACADEMIA BRASILEIRA DE
GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
- 40** EPISÓDIO LAMENTÁVEL
ASSASSINATO NO RIO DE JANEIRO



César Eduardo Fernandes
Presidente da Associação
Médica Brasileira - AMB

BÔNUS E ÔNUS A SE PENSAR

Acabamos de virar a página de Outubro, Mês do Médico, da Medicina. Momento de destaque especial que possibilita a cada um de nós meditar sobre a nobreza intrínseca à profissão e sobre a importância de nossa arte em prol da saúde e do bem-estar da sociedade brasileira.

São jornadas médicas tão longas e exigentes, movidas pelo desejo de fazer a diferença na vida do outro. Cada diagnóstico exato, cada tratamento bem-sucedido e cada laço criado com os pacientes recompensam a dedicação.

Contudo, é essencial registrar que enfrentamos tribulações sem precedentes na trajetória humana desde 2020, em especial no Brasil, uma das nações onde, por uma série de razões – incluindo o negacionismo científico e o obscurantismo intelectual –, mais mortes pelo vírus foram registradas.

Circula ainda a falsa ideia segundo a qual a solução para a falta de assistência nos rincões do país é formar mais médicos. Ora, investir em formação desenfreada, priorizando quantidade em detrimento de qualidade, abrindo escolas aos borbotões e flexibilizando diplomas estrangeiros, é um fracasso anunciado.

De acordo a atualização do estudo Demografia Médica no Brasil 2023, lançada pela AMB em parceria com a Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (FMUSP) em setembro, temos 2,69 médicos para cada 1.000 cidadãos, com distribuição desigual no país. O estudo, que foi feito a partir dos mais recentes dados apresentados pelo Censo 2022 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), revela que 70% dos médicos se concentram onde vivem menos de 30% da população. Em fevereiro, a Demografia Médica já havia apontado que foi registrada, na última década, a maior expansão do ensino médico da história do Brasil. Contávamos 389 escolas que, juntas, ofereciam 41.805 vagas de graduação em 2022. Não precisamos de mais.

Agora pensemos um pouco em outras carreiras. Um piloto, por exemplo, depois de completar o curso na escola onde

aprende a pilotar, precisa comprovar que tem as habilidades requeridas para conduzir uma aeronave de grande porte, transportando passageiros, ou um avião comercial, com mercadorias e cargas. Sua capacidade não pode ser apenas presumida.

O mesmo acontece conosco: não comprovando nossas competências, abrimos brecha para flexibilizar a segurança dos pacientes, que é – ou deveria ser – inegociável. A AMB apoia fortemente o Projeto de Lei 4667/20, que estabelece que os médicos terão de ser aprovados em um exame nacional de suficiência em medicina, com provas teórica e prática, para exercer a profissão no Brasil.

Quanto aos exames, destaco a indispensabilidade do Revalida. A prova permite a aferição técnica de conhecimentos e habilidades de forma idônea e transparente, reduzindo a exposição dos pacientes a profissionais sem a devida capacitação.

Não há traço de xenofobia nesse posicionamento; médicos de outros países são bem-vindos aqui, e desejamos que brasileiros que decidem trabalhar no exterior também sejam recebidos com respeito e apreço. Porém, todos devemos comprovar competências e habilidade, diga-se, qualificação, para atender aos pacientes com resolutividade e segurança.

Não atuamos sozinhos – parafraseando o poeta John Donne, “nenhum médico é uma ilha”. O atendimento eficaz demanda equipes competentes e unidades básicas de saúde com estrutura e equipamentos adequados. Lado a lado com as forças democráticas da sociedade, temos de enfrentar com coragem os desafios que afetam a assistência às pessoas. Somos agentes de mudanças. Façamos a nossa parte.

César Eduardo Fernandes,
presidente da Associação Médica Brasileira

4



LEI DOS PLANOS DE SAÚDE

5

A Associação Médica Brasileira, AMB, encaminhou aos parlamentares de Brasília seu posicionamento sobre o Parecer Preliminar de Plenário, que trata do Projeto de Lei nº 7.419/2006 e apensos, propondo mudanças na Lei 9656, de 3 de junho de 1998, conhecida como Lei dos Planos de Saúde.

As propostas que visam alterar essa Lei não são novas nem poucas. Atualmente existem 280 projetos de lei que pretendem alterar a Lei dos Planos de Saúde (PL 7.419/2006) e outras 279 propostas a ele pensadas. E recentemente, no dia 12 de setembro de 2023, o Relator de todas essas propostas, o deputado federal Duarte Jr., apresentou o Parecer Preliminar de Plenário (PRLP n. 1

PLEN) com seu Relatório e um Substitutivo que consolida todas as alterações à Lei de Planos de Saúde que entende que merecem ser aprovadas. Esse substitutivo pode ser analisado e votado pelo Plenário da Câmara nas próximas semanas.

Na avaliação da AMB, o parecer apresentado, especialmente quanto às propostas de alteração que afetam os médicos que atendem aos beneficiários de planos de saúde, tem pontos positivos, dentre eles:

- (i) a inclusão do parágrafo 7º ao artigo 17-A, com a determinação para a ANS criar uma normativa que regule as glosas – um dos principais problemas dos médicos com as operadoras apontado pela AMB em seu posicionamento já entregue ao Relator;
- (ii) a inclusão do inciso IV ao artigo 18, com a proibição expressa de restrição à liberdade do exercício profissional do prestador

6

credenciado – o que protege os médicos e demais prestadores de serviço de saúde de modo a garantir autonomia no atendimento ao paciente; e

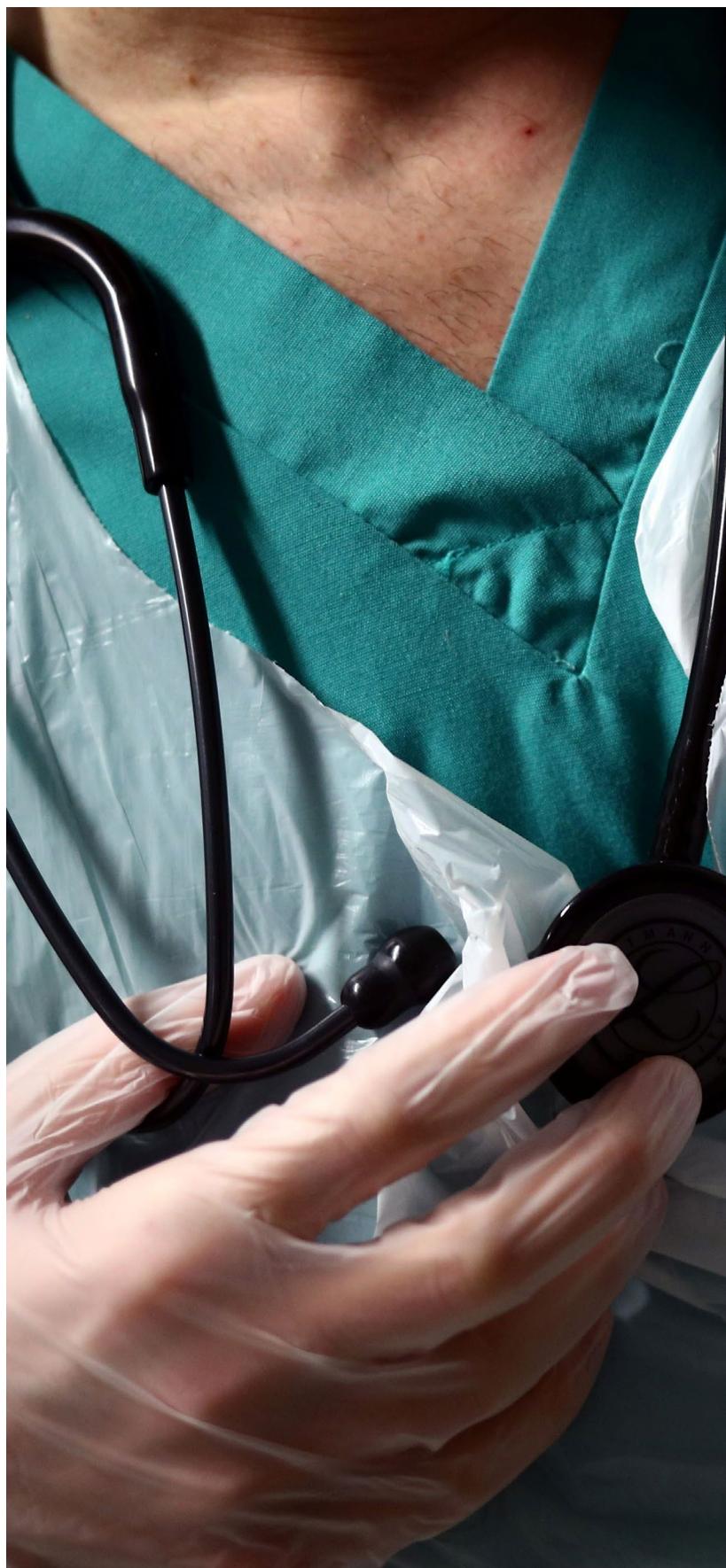
(iii) a inclusão da alínea “b” ao inciso VI do artigo 12, com a garantia de reembolso ao consumidor que quiser seguir tratamento indispensável à sobrevivência ou incolumidade com médico que for descredenciado durante o tratamento.

Contudo, a AMB constata que o Substitutivo proposto contém propostas de alteração que podem prejudicar a atuação dos médicos no atendimento a beneficiários de planos de saúde e, consequentemente, afetar a qualidade da assistência médica.

Com vistas a colaborar com ideias, a AMB destaca no documento ao Parlamento algumas propostas de alteração que precisam ser reavaliadas e excluídas do Substitutivo que irá à apreciação do Plenário da Câmara dos Deputados. São eles:

i) A inclusão do inciso I do parágrafo 14 ao artigo 10, em razão da possível limitação da garantia de cobertura de procedimentos não previstos no Rol, ao delegar à ANS a função de “definir o conceito de evidência científica para fins de autorização da cobertura”.

ii) A inclusão da alínea “d” ao inciso I do artigo 12, por conta dos problemas relacionados à autorização da cobertura de exames solicitados





diretamente por profissionais não médicos em regime ambulatorial.

iii) A inclusão do parágrafo 2º ao artigo 18 e o estabelecimento de obrigação da ANS de fiscalizar a adequação das solicitações médicas, exorbitando as competências legais dessa Agência e invadindo competência exclusiva dos Conselhos de Medicina.

A AMB acompanha as propostas de alterações à Lei de Planos de Saúde há tempos, já tendo inclusive apresentado seu posicionamento ao atual Relator, sugerindo questões que deveriam ser melhor reguladas por essa lei para garantir a essência da medicina de qualidade e o adequado atendimento dos pacientes. Mas, ao avaliar o Substitutivo proposto pelo Relator, a AMB constatou que resta ainda considerar diversos aspectos de extrema relevância que merecem ser nele inseridos, especialmente os seguintes:

(i) Definição de referência para honorários profissionais, mediante a inclusão, no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde, de parâmetros referenciais para valores de honorários devidos pela realização de cada procedimento, como forma de evitar que cada operadora estabeleça sua própria tabela de códigos e procedimentos, de acordo com seus interesses específicos, sem critérios claros e sem qualquer conceito de hierarquização;

(ii) Garantia de efetivo reajuste à remuneração dos prestadores, com a previsão clara de que o contrato com os prestadores de serviços deve estabelecer a forma de efetivo reajuste dos honorários médicos, que consiste na revisão dos valores dos serviços contratados, incluindo, a cada ano, a recomposição integral das perdas inflacionárias acrescida de percentual positivo em cada procedimento contratado, vedando a previsão contratual de “livre negociação” do reajuste ou reajustes de honorários com base em aberrações, como frações de índices oficiais;

(iii) Garantia legal contra os descredenciamentos unilaterais e arbitrários de médicos e clínicas e definição de critérios claros de qualificação dos prestadores; e

(iv) Garantia de possibilidade de negociação coletiva de reajuste, valores de remuneração e cláusulas contratuais.

A AMB acredita que a Câmara dos Deputados pode fazer um bom trabalho de modo a proteger a dignidade e a autonomia do trabalho médico e a sociedade brasileira, e se colocou à disposição para auxiliar e contribuir nesse processo de melhoria da Lei de Planos de Saúde.

Leia o ofício da AMB na íntegra em <https://amb.org.br/wp-content/uploads/2023/09/OF-posicionamento-da-AMB-sobre-propostas-de-alteracao-a-Lei-de-Planos-de-Saude.pdf>

8



.CONGRESSO EM PAUTA

CONQUISTA INÉDITA: AMB É INCLUÍDA EM DUAS LEIS



Em 24 de agosto de 2023, foi publicada no Diário Oficial da União a lei que assegura a participação de especialista indicado pela Associação Médica Brasileira (AMB) na Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde, a Conitec. Trata-se de conquista de valor da atual diretoria, que computa a inclusão da AMB em duas recentes leis do Congresso Nacional, garantindo sua presença e sua voz em fóruns oficiais importantes no curto espaço de pouco mais de dois anos de gestão.

“É um fato inédito. Nunca a AMB conseguiu tão rapidamente aprovar dois projetos de lei no Parlamento. É algo extremamente difícil”, declara o presidente César Eduardo Fernandes. “É uma demonstração de grandeza de nossa instituição e do valor dos médicos para as tomadas de decisão em saúde”.

A inclusão da AMB na Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias (Conitec), dentro do Comitê do Sistema Único de Saúde, é de suma relevância para a classe médica e para a melhoria das práticas de saúde no Brasil. Um marco alcançado por meio do Projeto de Lei (PL) 213/2022, aprovado em

julho de 2022 pela Comissão de Assuntos Sociais (CAS), e posteriormente confirmado pelo Decreto Presidencial nº 11.161, publicado no Diário Oficial da União.

A AMB tem desempenhado papel crucial na formulação de diretrizes médicas baseadas em evidências científicas, com o objetivo de padronizar as condutas clínicas e auxiliar os médicos nas decisões relacionadas ao diagnóstico e ao tratamento de doenças prevalentes no país. A participação na Conitec permitirá que essa expertise seja diretamente aplicada no processo de análise e incorporação de tecnologias no SUS, contribuindo para decisões mais informadas e embasadas em critérios médicos sólidos.

Além disso, a presença da AMB na Conitec contribui para elevar o nível técnico das discussões e análises realizadas pela comissão. A inclusão de um representante da entidade proporciona uma abordagem mais especializada e embasada em conhecimentos médicos atualizados. Isso não apenas enriquece os debates internos, mas também fortalece a fundamentação das decisões sobre a incorporação de tecnologias no SUS.

PARA SE TER IDEIA DO SIGNIFICADO DA CONQUISTA INÉDITA, CONVÉM FRISAR QUE, EM REGRA, A TRAMITAÇÃO DE PROJETOS DE LEI COSTUMA LEVAR ANOS.

10

MAIS UMA VITÓRIA DOS MÉDICOS

Vale registrar que, em fevereiro de 2022, com a aprovação da Medida Provisória que altera a Lei dos Planos de Saúde, a AMB também foi incluída na Comissão de Atualização do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde Suplementar, a Cossaúde.

César Eduardo Fernandes destacou que os assentos conquistados por meio da aprovação dessas leis são fundamentais para que a voz da classe médica seja ouvida e para que a boa medicina avance no Brasil.

A Cossaúde assessora a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e analisa a amplitude das coberturas assistenciais. Tem participação direta no processo de atualização periódica do rol de procedimentos médicos.

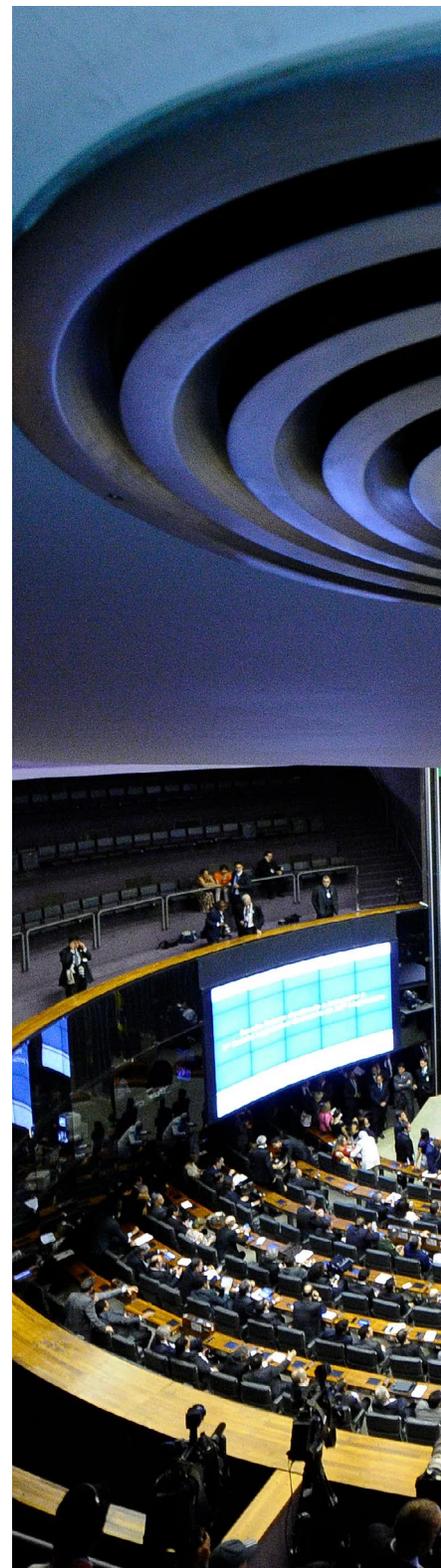
O VALOR DOS AVANÇOS

Para se ter ideia do significado da conquista inédita, convém frisar que, em regra, a tramitação de projetos de lei costuma levar anos, conforme pondera Luciano Gonçalves de Souza Carvalho, diretor de assuntos parlamentares da AMB. Isso pois são abertas a várias emendas e análises em comissões.

Daí o destaque ao papel preponderante do Núcleo de Apoio Parlamentar, criado pela gestão Nova AMB para representar os médicos em Brasília.

SOBRE O NAP

A saúde dos brasileiros, a Medicina e as condições adequadas para a prática médica devem ser sempre prioridades do país, compreende a AMB. Com esse olhar,





a atual diretoria criou e mantém o Núcleo de Apoio Parlamentar, um canal político-institucional exclusivo dos médicos do Brasil. Trabalha ininterruptamente junto aos parlamentares e autoridades de saúde para articular respostas e soluções consistentes em defesa da Medicina e da Saúde, além de fazer a gestão em prol de projetos de leis e ações que venham ao encontro dos interesses dos que praticam a Medicina e dos que dela necessitam para seu bem-estar: os pacientes.

11

A atuação do NAP é direcionada para atender às demandas das especialidades e Federadas. Ele acompanha a produção legislativa; interage com os parlamentares em audiências e reuniões de trabalho; e segue todas as comissões legislativas nas quais tramitem propostas de interesse da Medicina e da Saúde dos brasileiros.

Atualmente, o NAP utiliza um sistema de gerenciamento próprio (WEB-NAP) para analisar, catalogar e consultar os mais de 3.000 projetos de lei revisados todos os anos, sendo a referência e a representação legítima do movimento associativo junto ao Parlamento e órgãos do Poder Executivo.

São focos da AMB a interlocução saudável e os bons resultados junto ao Congresso Nacional, sempre em defesa da valorização dos médicos e da assistência qualificada à população.

FIQUE POR DENTRO

NÚCLEO DE REMUNERAÇÃO

12

 Núcleo de Remuneração Médica da Associação Médica Brasileira (NRM-AMB) segue a rotina de debates sobre aspectos relevantes quanto à remuneração médica, elencando prioridades de ação, realizando um diagnóstico amplo e avaliando possíveis soluções para garantir a remuneração digna dos profissionais.

Estudos apontam para as seguintes premissas que devem ser consideradas essenciais e básicas para a definição da adequada remuneração médica:

a) A atuação do médico deve fomentar a eficiência do tratamento de saúde do paciente e a sua remuneração deve fazer parte do melhor racional de custo-benefício, agregando ganhos reais à cadeia de valor, com a assistência baseada nas melhores evidências científicas existentes.

b) O modelo de pagamento do ato médico deve

1. ser de fácil implantação e controle;
2. induzir a qualidade assistencial;
3. facilitar o acesso dos pacientes aos serviços médicos e de saúde;
4. ser isento de viés ou conflito de interesse em executar ou prescrever procedimentos que levem somente a vantagens ou benefícios próprios do médico;
5. permitir a mensuração de eficiência e resultados;
6. ter a flexibilidade conforme perfil e risco de cada paciente;
7. ser variável com o tempo dedicado;
8. prever situações de trabalho extraordinário como fora da localidade, urgência e emergência;
9. permitir o aprimoramento profissional contínuo; e
10. considerar a exposição a riscos em saúde do profissional.



A despeito das críticas ao modelo atual de remuneração médica (fee-for-service, que consiste no pagamento por procedimento realizado), a AMB entende que, mediante valores adequados e menor desigualdade na relação entre médicos e operadoras, ele é ainda o que melhor preserva a autonomia médica.

Em especial no âmbito da saúde suplementar, observa-se movimento em busca de novos modelos de remuneração – e as operadoras de planos de saúde costumam “culpar” o modelo fee-for-service por suposto desperdício e mau uso dos recursos, buscando responsabilizar o profissional médico por alegado aumento de custos assistenciais.

No entanto, o que se vê com bastante clareza nesse setor é a crescente desvalorização do ato médico pelas operadoras, que impõem contratos de credenciamento de adesão com cláusulas leoninas, baixa valoração dos procedimentos, aplicação de glosas não justificadas, falta de reajustes periódicos ou reajustes a índices que representam frações de taxas oficiais de inflação, prazos longos para efetivação do pagamento, imposição de regras burocráticas para autorização e pagamento de procedimentos, descredenciamento não justificado.

No cenário atual da saúde suplementar, no qual têm imperado um clima de desconfiança e a falta de informações sobre as contraparti-

das de cada um dos atores, o que se percebe na busca de alternativas ao modelo de remuneração vigente é o compartilhamento com o médico do risco do custo do desfecho clínico dos pacientes, sem melhora de seus honorários e com a imposição de limites a sua autonomia.

A Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos (CBHPM) é a mais adequada referência no Brasil a ser adotada por quaisquer modelos de remuneração, já que a hierarquização dos procedimentos por complexidade permite uma justa divisão de recursos. A aplicabilidade da CBHPM em diferentes modelos de remuneração aponta ainda mais para a necessidade de fortalecê-la.

A AMB entende que é preciso que o médico volte a ser protagonista dessas discussões entre os vários atores do mercado, defendendo sempre a boa qualidade de assistência à população, além de

melhores condições de trabalho e justa remuneração dos honorários médicos, tanto na saúde suplementar quanto nos serviços públicos de saúde.

Assim, a Associação vem frisando que é imprescindível que cada sociedade de especialidade médica estude, reflita e avalie as melhores formas de remuneração na sua prática médica, considerando que não há um único modelo de pagamento que permita contemplar adequadamente todos os atos médicos das diferentes especialidades.

14

A AMB ENTENDE QUE É PRECISO QUE O MÉDICO VOLTE A SER PROTAGONISTA DESSAS DISCUSSÕES ENTRE OS VÁRIOS ATORES DO MERCADO, DEFENDENDO SEMPRE A BOA QUALIDADE DE ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO, ALÉM DE MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E JUSTA REMUNERAÇÃO.



BRASÍLIA NA LUPA

PAUTAS MÉDICAS LEVADAS À VICE- PRESIDÊNCIA

Dando sequência ao permanente trabalho da Associação Médica Brasileira (AMB) de defesa da Medicina e da oferta de um serviço médico de qualidade para a população brasileira, uma comitiva composta pelo presidente da AMB, César Eduardo Fernandes, pelo secretário geral, Antônio José Gonçalves, pelo di-

retor de Assuntos Parlamentares, Luciano Carvalho, e pelo vice-presidente da Região Centro-Oeste, Etevíno Trindade, esteve, em abril, com o vice-presidente Geraldo Alckmin, então presidente em exercício, para tratativas pelo controle de qualidade do ensino médico e pelo provimento de profissionais no território nacional.

A motivação do encontro em Brasília foi o cenário da formação médica no país, em constante degradação, em decorrência da atuação de instituições que visam ao lucro acima da qualidade.

De acordo com dados e informações gerados pela AMB, a partir de estudos próprios, o avanço de novas escolas médicas de capacidade formativa insuficiente, incluindo o número de pedidos de abertura de novas escolas médicas parados no Supremo Tribunal Federal (STF), pode gerar cerca de 70 mil vagas por ano para ingresso de novos alunos de medicina, e, por consequência, um cenário de descontrole da qualidade e insuficiência das competências de seus egressos.

Na reunião com o dr. Geraldo Alckmin e equipe, a AMB discutiu a proposta da elaboração de um projeto de lei destinado a avaliar a proficiência dos egressos dos cursos médicos. A ideia é atestar as competências e habilidades do recém-formado, garantindo a resolutividade dos casos e, sobretudo, a segurança dos pacientes atendidos.

Geraldo Alckmin escutou atentamente as ponderações e reivindicações e se propôs a analisá-las com muito cuidado e atenção. Em seu gabinete, mostrou-se gentil, solícito e pronto para contribuir, e manifestou satisfação em receber a AMB.

O presidente da AMB, César Eduardo Fernandes, destaca a relevância do diálogo com as auto-

ridades constituídas na busca das melhores práticas de saúde para a população brasileira. Ele ressalta que essa interlocução ocorre sem qualquer conflito de natureza político-ideológica, tendo como mote, única e exclusivamente, o melhor e mais profícuo exercício da medicina e da assistência para todos os cidadãos.

Ao término do encontro, a AMB, juntamente com suas Federadas e Sociedades de especialidade, colocou-se à disposição, ressalvada a autonomia de pensamento e a liberdade de opinião, para participar dos debates que envolvem as políticas de saúde pública.

A MOTIVAÇÃO DO ENCONTRO EM BRASÍLIA FOI O CENÁRIO DA FORMAÇÃO MÉDICA NO PAÍS, EM CONSTANTE DEGRADAÇÃO, EM DECORRÊNCIA DA ATUAÇÃO DE INSTITUIÇÕES QUE VISAM AO LUCRO ACIMA DA QUALIDADE.

MEC E ENSINO DA MEDICINA



A Associação Médica Brasileira (AMB) reuniu-se em março com o ministro da Educação, Camilo Santana, para debater os rumos do ensino médico no país. Estava representada pelo secretário geral, Antonio José Gonçalves, e pelo diretor de Assuntos Parlamentares, Luciano Carvalho. Também participaram dos debates o Conselho Federal de Medicina (CFM) e a Academia Nacional de Medicina (ANM).

As entidades pontuaram ao Ministério da Educação (MEC) que, lamentavelmente, a abertura de escolas médicas tem se transformado em um triste negócio, pois não há contrapartida em infraestrutura adequada e formação de alto nível. Assim, temos quantidade além da necessária e falta de qualidade.

Em suma, a reunião foi proveitosa, com o ministro Camilo Santana propondo a criação de um Grupo de Trabalho do MEC com a AMB, o CFM e a ANM, para encontrar soluções para o problema.

FALHAS RECORRENTES

Cursos criados somente com caráter mercantilista não possuem estrutura hospitalar de ensino nem boa base curricular ou professores qualificados para a demanda.

O Brasil tem hoje quase quatrocentas escolas médicas e 41 mil vagas por ano. Existem liminares no STF para abertura de mais 225 escolas, o que corresponde a mais 31 mil vagas. Se isso se confirmar, o caos será instalado.

Hoje, a distribuição equivocada gera distorções. Exemplo: capitais como Vitória, Espírito Santo, contam com 14,49 médicos por 1.000 habitantes, número sete vezes maior do que o recomendado pela Organização Mundial de Saúde (OMS). Macapá tem o menor índice médicos/habitante, que é de 2,12. O desequilíbrio é evidente em especial no Norte e Nordeste.

“Não precisamos de mais médicos”, pontua Antonio Gonçalves. “Precisamos de médicos mais qualificados, e, para isso, vamos encontrar maneiras de melhor distribuí-los, de forma mais homogênea, por todo nosso país.”

Vale ressaltar que a qualidade da formação é ruim há anos. Exames voluntários para egressos dos cursos de Medicina, feitos pelo CREMESP, trazem um o índice de insuficiência de mais de 60%.

Em resumo, cresceu a oferta, mas despencou o ensino.

“Por esses motivos inquestionáveis, entendemos que todos os médicos devem fazer um exame de proficiência ao final dos seus cursos, para poder exercer a medicina integralmente e sem riscos para a população. Além disso, não podemos admitir médicos estrangeiros sem que façam o exame de revalidação de seus diplomas”, argumenta Antonio Gonçalves.

Ele conclui: “Os dados mostram a premente necessidade da constituição do Grupo de Trabalho MEC/AMB/CFM/ANM, proposto pelo Ministro Camilo, para equacionar tão grave problema.”.

18



PANDEMIA

RESIDÊNCIA MÉDICA E AVALIAÇÃO

A Associação Médica Brasileira (AMB) marcou presença em Brasília, em maio de 2023, no workshop “Regulação da abertura de cursos de Medicina e avaliação da formação médica no Brasil”. Foi representada pelo diretor José Eduardo Dolci, reafirmando a posição de atestar a competência dos egressos dos cursos de medicina e de residência médica, para maior segurança na assistência à população.

O workshop foi iniciativa da Subcomissão Interministerial do Ministério da Educação e do Ministério da Saúde, objetivando colher subsídios para a elaboração de editais de chamamento público para a oferta de cursos de Medicina. Evidentemente, a AMB se posicionou contra o aumento da oferta de cursos e cobrou maior

rigor na avaliação dos cursos, das residências médicas no país e na efetividade da competência para formar especialistas.

No painel “Formação médica: graduação e residência médica”, José Eduardo Dolci apresentou quatro propostas: a primeira consistiu na instituição do teste seriado na residência médica para todos os anos da graduação, de modo que ele sirva para avaliar o médico residente de maneira global e possa, inclusive, possibilitar que o bom aluno, aquele que tirou notas consideradas exemplares, não faça a prova teórica no final da residência. A segunda proposta da AMB foi a uniformização da avaliação de todos os programas de residência médica que são controlados pelas sociedades de especialidade e aprovados pela entidade.





Em terceiro lugar, a AMB sugeriu que as avaliações feitas pelo MEC nos serviços de residência médica credenciados também sejam uniformizadas, e que o Ministério apoie com rigor os avaliadores, em todos os sentidos. A quarta proposta disse respeito à fiscalização rigorosa de abertura de pseudo residências ou pseudo cursos de especialização vinculados às seguradoras e às empresas de saúde; sugeriu-se que os cursos que não cumprirem todos os regulamentos e regras das Sociedades de especialidade da AMB tenham seus egressos impedidos de prestar a prova para obtenção do título de especialista.

Segundo dados da Demografia Médica no Brasil 2023, edição de

fevereiro, em dez anos, de 2013 a 2022, registrou-se a maior expansão do ensino médico da história do Brasil. Em 2022, o país contava com 389 escolas médicas que, juntas, ofereciam 41.805 vagas de graduação. Desse total, 23.287 novas vagas foram abertas de 2014 em diante, após a Lei Mais Médicos entrar em vigor. O aumento foi quase quatro vezes maior do que o registrado entre 2003 e 2012, quando foram autorizadas 5.990 vagas.

A AMB reitera que é contra a abertura de mais cursos de Medicina. Propõe a discussão sobre os métodos para avaliação, criando critérios para a qualificação dos profissionais que prestarão atendimento à população.

ARTICULAÇÃO LATINO-AMERICANA

O presidente da Associação Médica Brasileira (AMB), César Eduardo Fernandes, Carlos Serrano, diretor de Relações Internacionais, e Gustavo Salata, consultor do Departamento Científico, se reuniram on-line com José Ignacio Santos Preciado, presidente do Comité Normativo Nacional de Consejos de Especialidades Médicas (CONACEM), associação civil não governamental responsável pela certificação dos médicos especialistas no México, e com Miguel Ángel Vásquez Luna, secretário técnico.

A reunião teve como objetivo fomentar a cooperação e a troca de conhecimentos e experiências entre os órgãos reguladores de especialidades médicas, e delinear a marcação de um encontro entre países da América Latina a fim de elaborar um documento que fortaleça o certificado de especialidade na região, priorizando não a quantidade, mas a qualidade dos médicos.

O presidente do CONACEM informou aos colegas brasileiros

que nesta oportunidade tinha como propósito convidar a AMB a integrar um grupo já criado por alguns países da América Latina que vinham, há algum tempo, discutindo o tema de certificação de especialistas na região, entre os quais, Argentina, Chile, Colombia e Peru. Seria muito importante que o Brasil se integrasse nesse grupo pela relevância do nosso país no contexto latinoamericano.

“O processo de certificação de especialistas, ou seja, de concessão do título de especialista, precisa de aperfeiçoamento em nosso país. Temos uma entidade que aprova os programas de residência médica, a Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM). Esse órgão, legalmente constituído, a par de autorizar o funcionamento dos programas, também fiscaliza sua evolução. Findo o tempo previsto de residência, a instituição responsável pelo programa confere o certificado de conclusão ao médico que o cumpriu integralmente. Assim, os egressos desses programas reconhecidos pela CNRM, detendo



apenas o certificado de conclusão, vão aos conselhos de medicina e obtêm seu registro de qualificação de especialista, tornando-se, por óbvio, especialistas, e, dessa forma, legalmente habilitados a praticar uma especialidade médica em nosso país. “A inexistência da obrigatoriedade do exame de pares para conferir as competências e habilidades para o exercício de uma especialidade médica, salvo melhor juízo, é um grande equívoco da nossa legislação, podendo, nessas circunstâncias, expor a população a riscos quando do atendimento médico especializado, em razão de competências presumidas e não efetivamente comprovadas”, explicou o dr. César aos colegas mexicanos.

Lembrou também aos colegas mexicanos, embora a discussão nesse dia estivesse centrada no processo de certificação de especialistas, que, para agravar a situação, vivemos no Brasil uma formação médica excessiva, com o maior número mundial de escolas médicas em relação à população do país. Estamos formando um número exagerado de médicos e de maneira precária. O excesso de profissionais, segundo o dr. José Ignacio, é um problema que paira sobre toda a América Latina. “As escolas de medicina são negócios”, lamentou.

“Ninguém merece um atendimento de segunda classe”, arazoou o dr. Gustavo. “Entendemos que há desigualdade de acesso, mas precisamos defender assistência médica qualificada para os nossos povos.”

Para o consultor, embora existam diferenças entre os países, realçar as semelhanças é fundamental. As nações da América Latina vivem uma experiência própria e não devem importar modelos de conduta norte-americanos ou europeus, argumentou, sem antes verificarem a sua adequação à nossa realidade. Podem nos inspirar, sim, mas precisam de adaptações em cada um dos países, consoante suas singularidades. Diante dessa perspectiva, o dr. José Ignacio se mostrou disposto a marcar mais uma reunião para que seja construída a proposta de consenso. Foi sugerido por César Fernandes um encontro presencial no Brasil, dada a importância do documento a ser assinado.

**“ENTENDEMOS QUE
HÁ DESIGUALDADE DE
ACESSO, MAS PRECISAMOS
DEFENDER ASSISTÊNCIA
MÉDICA QUALIFICADA
PARA OS NOSSOS POVOS.”**



23

TRABALHO CONJUNTO POR ADESÃO ÀS VACINAS

A AMB, sociedades de especialidades médicas e o Ministério da Saúde travaram debates a respeito do 'Movimento Nacional Pela Vacinação', em abril. Foi exposto o cenário das vacinações no país com base em dados do Programa Nacional de Imunizações (PNI). Todas as falas ratificaram o fortalecimento de interações e apoios para a retomada da ampla cobertura vacinal no Brasil.

Participaram da conversa o presidente da AMB, César Eduardo Fernandes, a secretária de Vigilância em Saúde e Ambiente do Ministério da Saúde, Ethel Maciel, o diretor do Departamento de Imunização e Doenças Imunopreveníveis, Eder Gatti, o diretor da Sociedade Brasileira de Infectologia, Marcos Antônio Cirilo, a presidente da Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia, Margareth Dalcolmo, o presidente

da Associação Brasileira de Alergia e Imunologia, Fábio Chigres Kusch-nir, o vice-presidente da Sociedade Brasileira de Imunização, Renato Kfour, o diretor científico da AMB, José Eduardo Lutaif Dolci, e o primeiro tesoureiro, Akira Ishida.

“É uma obrigação encampar ações visando ao fortalecimento da cobertura vacinal, abalada por tentativas de descredibilização nos últimos tempos. A redução da cobertura vacinal é perigosa, pode nos expor a doenças que estavam praticamente erradicadas, como a poliomielite”.

Margareth Dalcolmo é ainda atual embaixadora da campanha de vacinação do Ministério da Saúde. Ela chamou a atenção para o crescente número de cidadãos acometidos pela tuberculose, a despeito de seu caráter prevenível por meio de vacinação. Anunciou ainda a retomada da produção de

vacinas BCG no Brasil, pela Fundação Oswaldo Cruz, que deverá entrar em circulação em 2024.

Na ocasião, a partir de dados exibidos pelo dr. Eder Gatti, foi comentado o inquietante panorama das coberturas vacinais em níveis muito baixos. Esse cenário indesejado tomou forma especialmente após 2016 – a princípio, por questões de falhas em registros e problemas de estoque – e se intensificou com a instalação de uma ‘hesitação vacinal’, termo que, segundo o dr. César Fernandes, não era conhecido até poucos anos atrás.

“Nós, da comunidade médica, não podemos nos basear em paixões ideológicas ou políticas, algo que, infelizmente, contaminou as discussões científicas nos últimos anos. Nos cabe, enquanto profissionais, lutar pelo bem-estar da população junto às autoridades constituídas, sempre na busca do aprimoramento das políticas de saúde no país”, comenta o presidente da AMB.



DIA DOS MÉDICOS

A Câmara dos Deputados realizou, aos 18 de outubro, sessão solene para destacar o Dia do Médico. Solicitada protocolarmente pelos deputados Zacharias Calil e Luiz Ovando, a iniciativa veio a homenagear o papel singular e inestimável dos profissionais da Medicina na vida de todos os brasileiros.

Luciano Carvalho, diretor de Relações Institucionais, representou a Associação Médica Brasileira (AMB). Destacou a relevância e fez defesa veemente da avaliação de qualificação dos médicos, tanto no que diz respeito ao Revalida como também numa avaliação progressiva dos profissionais em atuação.

“Esse é um dos papéis da AMB; é garantir que o conhecimento seja aplicado convenientemente para toda população brasileira”, frisou.

GRATIDÃO

Homenagear e agradecer também foi o objetivo da Associação Médica Brasileira em singelo vídeo veiculada pelas mídias sociais no Dia do Médico.

A peça traz números impactantes que evidenciam o esforço da classe. Anualmente, um médico realiza cerca de 1.260 consultas em média. São 600 milhões de atendimentos por ano no Brasil - e 80% deles acontecem pelo SUS,



gratuitamente, demonstrando o empenho com o acesso à saúde para todos.

“A AMB atua incansavelmente para valorizar o trabalho importantíssimo de cada um de vocês, meus colegas médicos”, pondera César Eduardo Fernandes, presidente. Seguimos juntos na construção de um futuro melhor para o exercício da nossa profissão e para a boa assistência da população brasileira. Parabenizo a todos”.

Todos os dias, com empatia, persistência e desvelo, médicos ajudam a mudar o mundo para melhor, um paciente por vez. Quem cuida e salva vidas realmente merece reconhecimento – o ano inteiro.

Segundo a Demografia Médica no Brasil 2023, estudo produzido em parceria entre a AMB e a Faculdade de Medicina da USP, há 562 mil médicos distribuídos por todo o território nacional.

PARLAMENTARES MÉDICOS

26



A Associação Médica Brasileira (AMB) promoveu, em 31 de maio de 2023, reunião do Conselho Deliberativo, seguida de encontro com parlamentares médicos e apoiadores de pautas relacionadas à saúde no Congresso Nacional, em Brasília.

Foi um marco importante para a AMB quanto ao reforço da sinergia com as Federadas, e em especial na aproximação com parlamentares, a fim de ressaltar a relevância da atividade médica para a saúde da popu-

lação, como destaca o presidente da AMB, César Eduardo Fernandes.

“Sabemos o quanto o trabalho dos parlamentares é relevante. Queremos estar cada vez mais próximos do Congresso Nacional para que a atividade médica no Brasil seja bem cuidada, para que profissionais qualificados estejam nos quatro cantos do país e, conseqüentemente, para que os brasileiros tenham acesso à saúde de qualidade”, conclui César Fernandes.



FRENTE MISTA E SUPRAPARTIDÁRIA DA SAÚDE

27

Foi lançada em 14 de junho de 2023, em evento realizado em Brasília, a Frente Parlamentar Mista de Saúde (FPMS). Presidida pelo deputado federal Dr. Zacharias Calil, ela pretende aglutinar todos os atores que compõem a área pública e privada, independentemente de preferências político-ideológicas, para garantir o direito constitucional da população ao acesso à saúde de qualidade.

A Associação Médica Brasileira (AMB), convidada a compor o conselho consultivo da FPMS, foi representada no evento por seu

diretor de Assuntos Parlamentares, Luciano Gonçalves de Souza Carvalho, e pelo assessor parlamentar, Napoleão Salles.

Luciano Carvalho pontuou que a AMB “contribuirá com a Frente Parlamentar para desenvolver pautas comuns na busca de uma saúde de qualidade para a população e na defesa da boa medicina”.

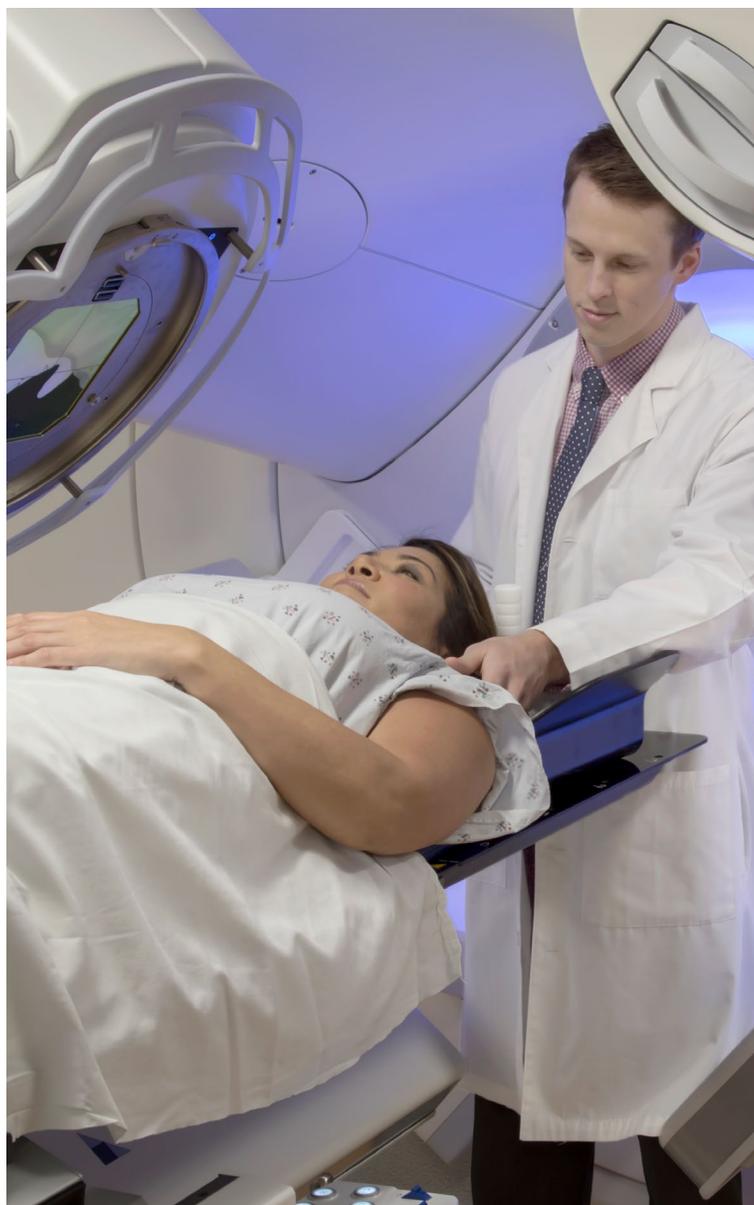
Contando com 200 signatários de diversos segmentos, a Frente Parlamentar se propõe a priorizar as pautas e as ações voltadas à articulação institucional e à atuação suprapartidária e multissetorial.

AUDIÊNCIA SOBRE RADIOTERAPIA

28

A Comissão Especial de Combate ao Câncer aprovou, em reunião deliberativa aos 10 de outubro, o requerimento 61/2023, de autoria do deputado Evair Vieira de Mela, que propõe a realização de audiência pública para debater a instituição do dia 5 de setembro como o dia nacional do Radioterapeuta.

Participaram dos debates a Sociedade Brasileira de Radioterapia, a Sociedade Brasileira de Cirurgia Oncológica, Sociedade Brasileira de Oncologia Clínica, Associação Médica Brasileira, Instituto Nacional de Câncer, Associação Brasileira de Instituições Filantrópicas de Combate ao Câncer e a Associação Brasileira de Linfoma e Leucemia.



CONGRESSO EM DIREITO MÉDICO E SAÚDE

Em 21 de agosto de 2023, São Paulo sediou o II Congresso em Direito Médico e Saúde da Ordem dos Advogados do Brasil. Grandes nomes da Medicina e do Direito discutiram os avanços tecnológicos na prática diária e como usá-los de acordo com o arcabouço legislativo, inteligência artificial e seus impactos, *compliance* no exercício profissional e na assistência, entre outros temas.

Dirigido à advocacia, a médicos e a profissionais da saúde como odontólogos, enfermeiros e psicólogos, o congresso teve como objetivo conectar pessoas e entidades e aprofundar o diálogo, o conhecimento e a capacitação sobre questões prevalentes da medicina e da assistência.

“A Saúde e a Medicina evoluem de forma constante e precisam estar alinhadas com as novas tecnologias, com a era digital, bem como com o crescimento dos custos que essa cadeia de evolução traz consigo”, comentou Juliana Hasse,



presidente da Comissão Especial de Direito Médico da OAB-SP.

César Eduardo Fernandes, presidente da Associação Médica Brasileira (AMB), foi o responsável pela palestra solene de abertura do evento, na qual evidenciou um problema que há tempos preocupa os quadros da Medicina: a abertura indiscriminada de faculdades sem as condições necessárias para a boa formação.

“À semelhança da OAB, precisamos avaliar o egresso dos cursos de graduação para confirmar se está apto a lidar com saúde, com vidas. Da mesma forma como consideramos que a residência é um pré-requisito para a prova de título de especialista, mas não o suficiente ainda. Para demonstrar cabalmente a aptidão para

receber o título da especialidade, entendemos que deva passar por um exame por seus pares de sociedade de especialidade”.

As sugestões da AMB foram muito bem aceitas pela plenária, e a OAB se propôs a criar um grupo de estudos sobre o tema.

Os debates do II Congresso em Direito Médico e Saúde da Ordem dos Advogados do Brasil - São Paulo foram presididos pela dra. Juliana Hasse, da OAB. A palestra magna foi proferida pelo dr. Guido Arturo Palomba, psiquiatra forense, que discorreu sobre o mote “A Loucura nos Tribunais”. Houve também discussões fundamentais no campo da saúde suplementar, como o papel das agências reguladoras, a judicialização e o impacto das decisões judiciais no tratamento de doenças raras.

**“À SEMELHANÇA DA OAB,
PRECISAMOS AVALIAR O
EGRESSO DOS CURSOS DE
GRADUAÇÃO PARA CONFIRMAR
SE ESTÁ APTO A LIDAR COM
SAÚDE, COM VIDAS.”**



FUTURO DA EDUCAÇÃO

31

Em 28 de agosto de 2023, o Sindicato Médico do Rio Grande do Sul (Simers) promoveu o encontro temático “O que queremos para a Educação Médica no Brasil?”. O evento, em Porto Alegre, contou com as presenças do presidente da Associação Médica Brasileira (AMB), César Eduardo Fernandes, do presidente do Simers, Marcos Rovinski, do diretor-geral, Fernando Uberti, além do presidente da Federação Médica Brasileira (FMB), Tadeu Calheiros, da Conselheira Federal de Medicina pelo RS, Tatiana Della Giustina,

do senador e presidente da Frente Parlamentar da Medicina, Hiran Gonçalves, de parlamentares federais e estaduais, e de representantes de conglomerados educacionais.

O foco do debate proposto pelo Simers foi a qualidade do ensino e os danos que a proliferação de escolas médicas poderia causar à assistência em saúde da população. Segundo Marcos Rovinski, objetivou-se sair do encontro com estratégias para uma formação consistente dos alunos, assegurando saúde de qualidade e segurança aos pacientes.

Na visão da AMB, “o Brasil carece de uma forma eficaz de análise profunda da formação em Medicina. O país precisa, urgentemente, modificar essa cultura.

FORAM ENCAMINHADAS PROPOSTAS SÓLIDAS DE ATUAÇÃO ARTICULADA ENTRE AS ENTIDADES MÉDICAS NACIONAIS, COMO A INSTITUIÇÃO DE UM EXAME SERIADO, APLICADO A EGRESSOS DE MEDICINA.

32

Faz-se necessária a criação de instrumentos precisos de avaliação dos médicos, assim evitando a formação de profissionais sem a qualidade necessária”, asseverou César Fernandes.

O diretor-geral e coordenador do Núcleo de Pautas Nacionais do Simers, Fernando Uberti, enfatizou a importância da apresentação, no evento, de ações concretas e consensuais entre as entidades médicas, a serem desenvolvidas de forma articulada nos próximos anos.

De acordo com os dados divulgados na última Demografia Médica Brasileira, o país possui uma distribuição de profissionais com nível de 2,6 médicos por 1.000 habitantes, índice de nações desenvolvidas, como as da Europa/Ásia e da América do Norte.

A FMB questionou a falta de valorização da profissão, e assistiu, com espanto, à curva ascendente de novas vagas para Medicina.

O aumento exponencial de novas vagas de graduação, conforme estudo da Associação Nacional de

Universidades Privadas (ANUP), gerou um cenário de profunda desorganização do sistema de ensino médico, aumentando a judicialização para abertura de cursos.

Depois das exposições e do debate entre os presentes, foram encaminhadas propostas sólidas de atuação articulada entre as entidades médicas nacionais, como a instituição de um exame seriado, aplicado a egressos de Medicina, com aspecto punitivo incidindo sobre formandos e instituições formadoras em caso de desempenho insatisfatório.

Outro encaminhamento foi a elaboração de projetos de lei municipais para pagamento de bolsa preceptoria a médicos preceptores. Por fim, propôs-se a criação de uma política nacional de valorização do docente e do preceptor em cursos de Medicina e Programas de Residência Médica, bem como a garantia de valorização contínua da bolsa de residência, com reajustes periódicos e balizados por índices referenciais.

Foram sugeridas a formalização e a divulgação, pelas entidades representadas no evento, de um documento com esses encaminhamentos, já planejando um encontro em Brasília, dali a 90 dias, para avaliação.

ATUALIZADAS AS DIRETRIZES PARA A PUBLICIDADE

No dia 13 de setembro de 2023, foi publicada no Diário Oficial da União a Resolução nº 2336/2023 do Conselho Federal de Medicina (CFM). Segundo o texto, é permitido publicar fotos de antes e depois de procedimentos (com fins educativos), repostar depoimentos de pacientes, fazer campanhas promocionais e muito mais.

Além de permitir ao médico mostrar o seu trabalho, a nova resolução também autoriza, por exemplo, a divulgação dos preços das consultas, o uso das imagens dos pacientes e investimentos em negócios não relacionados à área de prescrição do médico.

A resolução traz ainda um parágrafo específico sobre como o médico deve divulgar suas qualificações. O médico com pós-graduação lato sensu poderá anunciar em forma de currículo esse aprimoramento pedagógico, seguido da palavra **NÃO ESPECIALISTA**, em caixa alta - previsão que não existia na resolução anterior.

Após a publicação no Diário Oficial da União, a íntegra da resolução foi disponibilizada no portal do CFM.

As mudanças trazidas pela Resolução CFM nº 2336/2023 seguem projeto do Conselho de modernizar o exercício da medicina no país. Outros exemplos do trabalho que tem sido realizado nesse sentido são as Eleições CRMs 2023, que aconteceram totalmente on-line, a oferta da plataforma de Prescrição Eletrônica de forma gratuita e o Certificado Digital – no padrão ICP-Brasil e disponível gratuitamente para todos os médicos.



NOTAS OFICIAIS

PROGRAMA MAIS MÉDICOS

Honrando seu compromisso de defender o bom exercício da medicina e a assistência médica de qualidade, a Associação Médica Brasileira (AMB), em nota publicada em 22 de março de 2023, mostrou preocupação com a edição da Medida Provisória (MP) nº 1.165/2023, que altera o programa Mais Médicos.

A MP permite a disponibilização de “profissionais” sem a revalidação (Revalida) de seus diplomas obtidos no exterior, o que expõe pacientes a médicos que não comprovaram possuir as competências exigidas para o exercício da Medicina no país.

Na semana seguinte, a AMB convocou suas 27 Associações Federadas e 54 Sociedades de Especialidade para discutir o impacto da MP e apresentar propostas para o seu aperfeiçoamento.

Mais uma vez, a entidade reforçou seu compromisso com a busca por uma assistência médica qualificada e resolutiva, colocando-se, ao mesmo tempo, à disposição do Ministério da Saúde para debater essa e quaisquer outras questões pertinentes à formulação das políticas públicas de saúde.



REGRAS PROCESSUAIS ÉTICAS



35

A Associação Médica Brasileira (AMB) publicou, em 17 de julho de 2023, nota de apoio integral ao vídeo gravado por José Hiran da Silva Gallo, presidente do Conselho Federal de Medicina (CFM), quanto à necessidade de organização e unicidade das apurações nos processos éticos-profissionais médicos.

O texto ressalta que os Conselhos de Medicina são órgãos públicos, Autarquias Federais, hierarquicamente subordinadas ao Conselho Federal de Medicina, tendo como uma das prin-

cipais funções legais a fiscalização e a disciplina da atividade médicas, através de processos administrativos que devem obediência aos princípios estabelecidos pela Constituição Federal.

Considerando a repercussão nacional do tema, a AMB se comprometeu a acompanhar o desenvolvimento da apuração, mantendo-se ao lado do CFM e parabenizando a conduta adotada, no sentido de investigar, fiscalizar e apurar o que tem ocorrido, sempre com a transparência necessária ao médico brasileiro.

TÍTULOS DE ESPECIALISTA

36

Aos 14 de março de 2023, a Associação Médica Brasileira (AMB) divulgou nota em virtude de informações veiculadas na imprensa a respeito de Títulos de Especialistas Médicos emitidos por uma entidade não filiada, que só são reconhecidos como especialistas médicos aqueles que tenham títulos concedidos pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) ou pela AMB, de acordo com o Decreto nº 8.516/15 e a Resolução CFM nº 1.974/11.

O texto destacou ainda que o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, no dia 22 de fevereiro, julgou ação de número 1026344-20.2020.4.01.3400, acolhendo a apelação ajuizada pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) e pela AMB, suspendendo a decisão dada em 1ª instância favorável a uma associação de médicos que

realiza cursos de pós-graduação.

A legislação brasileira não permite que os médicos divulguem títulos de pós-graduação, argumentou o magistrado na sentença, sob o risco de “iludir eventuais pacientes de que não são especialistas”. Proteger “o direito coletivo das pessoas de não ser enganadas por falsos especialistas em medicina” é papel da justiça.

Ficou mais uma vez proibido, com a decisão, que médicos com pós-graduação lato sensu se anunciem como especialistas.

A AMB reitera que sempre combaterá os “cursos de especialização” que permanecem à margem da legislação brasileira, e que lutará pelo bom exercício da medicina e pela assistência médica de qualidade à população.





37

DE OLHO NOS OLHINHOS

Em setembro, Daiana Garbin e Tiago Leifert promoveram a campanha “De olho nos olhinhos”, com apoio da Associação Médica Brasileira e Sociedade Brasileira de Pediatria. A ação visa a conscientizar e alertar sobre o retinoblastoma, um tumor ocular que acomete crianças entre 0 e 5 anos.

A filha do casal, Lua, hoje com quase 3 anos, foi diagnosticada

com retinoblastoma quando tinha 11 meses e ainda está em tratamento. A falta de informação sobre a doença levou o casal a criar a campanha com o intuito de promover o diagnóstico precoce e a saúde ocular na infância.

Tiago e Daiana descobriram o retinoblastoma quando ele já estava num grau considerado avançado. “O que mais gostaríamos era de



38

estar navegando na internet e ter tido acesso a um vídeo de um casal dizendo o que está acontecendo com a filha deles”.

O vídeo postado pela família Leifert no Instagram, em janeiro de 2022, comoveu milhões de brasileiros. “Queremos que as famílias consigam chegar ao diagnóstico antes do que nós conseguimos, e por isso é fundamental divulgar informação e ficar de olho nos olhinhos”, afirma Tiago. Daiana Garbin alerta: “Ficar atento a sinais como um reflexo branco, o ‘olho de gato’, e estrabismo, é fundamental para ajudar a detectar não só o retinoblastoma, mas várias outras doenças. O diagnóstico precoce pode salvar a visão e a vida dos nossos filhos”.

De acordo com dados do Instituto Nacional de Câncer (INCA), há entre 200 a 250 casos novos por ano no Brasil, 7.500 a 8 mil no mundo, e a grande preocupa-

ção é o diagnóstico tardio. No Grupo de Apoio ao Adolescente e à Criança com Câncer (GRAACC), há de 12 a 15% de retinoblastoma extraocular, o que significa um tumor avançado. Segundo o Ministério da Saúde, o Sistema Único de Saúde (SUS) oferece atendimento, assistência, diagnóstico, tratamento e acompanhamento dos casos de retinoblastoma de forma integral e gratuita.

Para o Dr. Clóvis Francisco Constantino, diretor da AMB e presidente da Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP), a visão é uma janela para o mundo, influenciando o desenvolvimento cognitivo e emocional. “Durante as consultas de puericultura, a saúde ocular deve ser uma das mais importantes prioridades. Problemas não diagnosticados precocemente podem afetar o crescimento saudável e, por isso, a AMB e a SBP apoiam esta iniciativa, reforçando a importância de cuidados precoces e contínuos com a visão de nossas crianças”.

Saiba mais em www.deolhonosolhinhos.org

ACADEMIA BRASILEIRA DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

A Associação Médica Brasileira (AMB) e a Federação Brasileira de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASGO) reuniram em São Paulo, aos 23 de junho de 2023, profissionais de referência em Ginecologia e Obstetrícia de todo Brasil para a cerimônia de fundação da Academia Brasileira de Ginecologia e Obstetrícia (ABRAGO). A celebração marcou o início de um projeto que objetiva o reconhecimento da atuação dos especialistas no país.

A Academia era um sonho presente da FEBRASGO. Respeitou, além dos mais de 62 anos de atuação da instituição, critérios definidos de escolhas dos seus patronos, com metodologia meritória, decisões colegiadas e transparência democrática.

Entre os homenageados da noite, Edmund Baracat, ex-presidente da FEBRASGO na gestão 1997-2005, recebeu a honraria de primeiro titular da ABRAGO e agradeceu o reconhecimento. “Minha gratidão para a FEBRASGO por ser o patro-

no e primeiro titular da cadeira 14 da Academia Brasileira de Ginecologia e Obstetrícia. Isso é, sem dúvida, um motivo de muito orgulho para mim”, ressaltou o professor titular da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) e Professor titular da Universidade de São Paulo (USP) (2005).

Presidente da Associação Médica Brasileira, diretor Científico da FEBRASGO e agora primeiro presidente da ABRAGO, César Eduardo Fernandes se tornou patrono da cadeira de número 17 da Academia.

“Tenho muito orgulho em fazer parte da história da FEBRASGO e assumir essa cadeira tão importante na Academia. De fato, a Fundação da Academia Brasileira de Ginecologia e Obstetrícia é um marco muito importante não apenas para a FEBRASGO, mas para toda a sociedade médica que tem agora uma agremiação com cadeiras ocupadas pelos mais respeitados ginecologistas e obstetras do país.

EPISÓDIO LAMENTÁVEL

A Associação Médica Brasileira (AMB) manifesta veementemente repúdio às atitudes de um grupo de estudantes de medicina da Universidade de Medicina de Santo Amaro (Unisa) por ocasião de uma disputa esportiva na cidade de São Carlos.

O exercício da profissão médica exige um sólido conhecimento técnico e científico aliado a um comportamento pautado no respeito, na ética e no humanismo, como pilares essenciais para o exercício profissional.

Estudantes de medicina são médicos em potencial, pois dentro em breve estarão exercendo essa atividade, e, como tal, devem ter um comportamento que observe os mesmos princípios.

A AMB, juntamente com as Associações Estaduais e Sociedades de Especialidade, tem a categoria de sócio acadêmico, na qual os estudantes de medicina se associam livremente, sem qualquer custo durante todo o curso médico, com

o objetivo de introduzi-los paulatinamente nos princípios que norteiam a prática médica.

Os fatos relatados são gravíssimos e as imagens falam por si, mostrando claramente que estas pessoas não estão preparadas, neste momento, para o exercício de profissão tão nobre. De tal forma, os fatos envolvem também instituições tradicionais na formação médica.

Diante desse cenário, é absolutamente necessário que essas instituições sejam totalmente transparentes nas penalidades aplicadas aos alunos. Preocupamos a demora na tomada de atitude, que só veio a público após a ampla divulgação das imagens nas mídias digitais.

Da mesma forma, temos a convicção de que o poder público tomará as devidas providências, instaurando um processo legal para a apuração dos crimes cometidos, e então aplicando as penalidades cabíveis.



ASSASSINATO NO RIO DE JANEIRO

41

A Associação Médica Brasileira (AMB) registrou consternação com a notícia dos assassinatos dos médicos Diego Ralf Bomfim, Marcos de Andrade Corsato e Perseu Ribeiro Almeida, no bairro da Barra da Tijuca, no Rio de Janeiro, em outubro.

A nota refere-se também ao trágico ocorrido com o médico Daniel Sonnewend Proença, que sobreviveu ao ataque criminoso.

“É mais um episódio chocante, produto da violência sistêmica que

historicamente parece ser negligenciada no país.”

Por fim, a AMB conclama as autoridades à célere investigação, à apuração dos fatos e à punição dos criminosos. Ainda insta o Ministério da Justiça e secretarias estaduais e municipais de segurança à união de esforços para a construção de um plano consistente de combate à violência e de segurança que leve em conta as necessidades de nossa sociedade.



Rua São Carlos do Pinhal, 324
- Bela Vista São Paulo/SP



11 3178-6800



/AMBoficial



@amb_oficial